

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2014, acolhe parecer prévio 18.484 e dá outras providências”.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 18.484 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2016.

Darci Carlos Baccin
Presidente